

PROCESSO SELETIVO DE 2023.2

LISTA DE ESPERA

Convocação para Entrevista

PORTARIA Nº 248 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O **COORDENADOR** do **ProUni** da **UNIVERSIDADE VILA VELHA**, no uso de suas atribuições e considerando os termos da **Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2015 (DOU de 05.01.2015)**, que estabelece e regulamenta a Lista de Espera no processo seletivo referente a 2023.1, bem como o Edital nº Edital/SESu/MEC nº 9 , de 06 de junho de 2023 (DOU 07.06.2023):

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a divulgação da relação, **em anexo**, dos candidatos integrantes da Lista de Espera, para submissão ao procedimento destinado à ocupação das vagas remanescentes.

Parágrafo: O fato de o candidato constar da lista e de entregar a documentação comprovando as informações não garante a concessão da bolsa, pois está condicionada à classificação obtida no ENEM.

Art. 2º. Convocar os referidos candidatos para que compareçam nesta Coordenadoria do ProUni da UNIVERSIDADE VILA VELHA, no Departamento Financeiro, Estágios e Programas desta Instituição de Ensino, campus central desta IES, ao lado da Biblioteca (Prédio INOTEC), no período de **21.08.2023 a 28.08.2023**, antes **pré-agendando o respectivo atendimento por meio do WhatsApp: 4042-0092** ou diretamente no referido setor, para submissão ao procedimento de aferição das informações prestadas na respectiva ficha de, munidos da fotocópia e do respectivo original dos seguintes documentos:

- I) Carteira de Identidade e CPF próprio e Carteira de Identidade dos demais componentes do grupo familiar, podendo, se menor de 18 anos, apresentar certidão de nascimento;
- II) Comprovante de residência dos membros do grupo familiar;

CAMPUS - BOA VISTA

- III) Comprovante dos rendimentos brutos mensais do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar, referente às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas;
- IV) Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de componente do grupo familiar;
- V) Comprovante dos períodos letivos cursados em escola da rede pública (histórico escolar), quando for o caso;
- VI) Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral dos períodos letivos cursados em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição (declaração com firma reconhecida);
- VII) Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando quadro de pessoal permanente da instituição pública, emitido por esta, quando for o caso;
- VIII) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20.12.1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, com expressa referência ao CID, quando for o caso;
- IX) Comprovante de casamento;
- X) Cópia completa da declaração de ajuste anual do Imposto de Renda do exercício 2023, ano base 2022;
- XI) Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões. Caso a ausência de um dos pais do candidato ocorra em função de motivo diverso, este deverá apresentar comprovação da situação fática específica como, por exemplo, de casamento ou de união estável com outra pessoa;

§ 1º. Os candidatos que tenham cursado o ensino médio no exterior deverão apresentar as vias originais dos documentos referidos nos incisos VI e VII e a respectiva tradução para o português, por tradutor juramentado, nos termos do art. 224 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (Código Civil), e se aprovado na entrevista e no processo seletivo próprio, a **"Declaração de Equivalência de Estudos"** (original) expedida pela Secretaria Estadual de Educação, para fins de matrícula inicial.

§ 2º. São considerados comprovantes de rendimento:

- a) Se assalariado, os três (03) últimos contracheques, em caso de renda fixa, e os seis (06) últimos contracheques, em caso de renda variável;
- b) Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, Declaração de IRPF com recibo de entrega, Guias de recolhimento do INSS dos três (03) últimos meses, compatíveis com a renda declarada ou Extratos bancários dos últimos 03 (três), pelo menos;
- c) Se sócio e dirigente de empresa, Declaração de IRPF com recibo de entrega; Declaração de IRPJ; três (03) últimos contracheques de remuneração mensal ou Extratos bancários do proprietário dos últimos três meses, pelo menos;
- d) Se aposentado ou pensionista, comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão dos três (03) últimos meses;

§ 3º. O Coordenador ou Representante (s) do Coordenador do ProUni poderão, a seu critério, exigir outros documentos que julgarem necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato ao ensejo do preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme a Portaria Normativa nº 1, de 02.01.2015 (DOU de 05.01.2015).

Art. 2º. Na aferição das informações o Coordenador ou Representante (s) do Coordenador do ProUni analisarão a pertinência e a veracidade das informações prestadas, concluindo, a final, pela aprovação ou reprovação do candidato.

Art. 3º. O candidato que não comparecer no local, dia e horário designado para aferição das informações ou comparecendo, não venha a comprovar as informações prestadas será considerado reprovado.





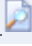

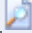
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no âmbito desta IES.

Publique-se no sitio eletrônico desta IES na Internet (www.uvv.br).

JONAS TADEU DE OLIVEIRA
Coordenador do ProUni

ANEXO I à Portaria ProUni nº 248 de 21.08.2023.

Relação de vagas e Candidatos em Lista de Espera - 2º semestre de 2023

Cursos	Turno	Bolsas Integrais			Bolsas Parciais			
		Oferta	Aprovados	Candidatos	Oferta	Aprovados	Candidatos	
15323 - Administração	Noturno	2	0	2		0	0	0
1487294 - Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Curso a distância	1	0	2		0	0	0
1487212 - Biomedicina	Curso a distância	1	0	5		0	0	0
15324 - Direito	Noturno	2	0	7		0	0	0
1633453 - Fonoaudiologia	Curso a distância	1	0	2		0	0	0
122809 - Odontologia	Integral	1	0	8		0	0	0
49052 - Psicologia	Matutino	1	0	7		0	0	0

POSICAO	NOME DO CURSO	NOME DO TURNO	NOME CANDIDATO
1	Administração	Noturno	ESTER LUIZA MEIRELES NASCIMENTO
2	Administração	Noturno	RAQUEL DOS SANTOS XAVIER
1	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Curso a distância	ALLAN KENED SANTOS DE AZEVEDO
2	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Curso a distância	GABRIEL TEIXEIRA DE SOUZA
1	Biomedicina	Curso a distância	GIOVANNA FERREIRA TORRES
2	Biomedicina	Curso a distância	LUDIMILA DA SILVA BARRETO
3	Biomedicina	Curso a distância	RAYSSA VICTORIA PINHEIRO
4	Biomedicina	Curso a distância	LORENA DA COSTA GALI
5	Biomedicina	Curso a distância	EMANUELLE DE JESUS OLIVEIRA
1	Direito	Noturno	DAVI MARTINS DOMINGUES VARGAS PAULA
2	Direito	Noturno	RAI CARLOS DA SILVA PINTO
3	Direito	Noturno	JULIA SILVA SANTOS
4	Direito	Noturno	CAIO GANDRA DOS SANTOS RIBEIRO
5	Direito	Noturno	LUIZ HENRIQUE COUTINHO FERREIRA
6	Direito	Noturno	ANNA FLAVIA LEAO DOS SANTOS
7	Direito	Noturno	DAMIELLI MENDONCA BARCELOS
1	Fonoaudiologia	Curso a distância	BEATRIZ DOS SANTOS GARCIA BARBOSA
2	Fonoaudiologia	Curso a distância	CHARLENE NUNES ANDRELINO
1	Odontologia	Integral	ANA LUIZA GAVA SIQUEIRA
2	Odontologia	Integral	RAFAEL DE PAULA MOURA
3	Odontologia	Integral	KATHELLYN NEITZL VARGAS
4	Odontologia	Integral	LAYSA GABRIELLA HARTWIG
5	Odontologia	Integral	ANNA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS
6	Odontologia	Integral	IORRANE BRITNER LUTZKE PEREIRA
7	Odontologia	Integral	FRANKIS BARBOSA SEPULCHRO
8	Odontologia	Integral	IGOR NASCIMENTO BREDÁ
1	Psicologia	Matutino	THAYNARA RODRIGUES OLIVEIRA
2	Psicologia	Matutino	ANA CLARA DE ALMEIDA MARTINS
3	Psicologia	Matutino	AMANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
4	Psicologia	Matutino	JOAO BATISTA FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR
5	Psicologia	Matutino	TAYNA MARQUES SOUZA
6	Psicologia	Matutino	ISABELY RIBEIRO FALCAO
7	Psicologia	Matutino	LORENZZO FRIBE PAIXAO PIMENTEL BRANDAO